



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9998

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS								
01	15	122	0021	3029	REEQUIPAMENTO DA SEMOB / AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1096	500	10.000,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	06	122	0026	2227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDS			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1268	500	14.500,00
						Total:		24.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	15	451	0021	3033	OBRAS DE DRENAGEM, DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO, GABIÃO, CANALIZAÇÃO E SERV. COMPLEMENTARES			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1111	500	10.000,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	06	122	0026	2231	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PARCERIAS JUNTO ÓRGÃOS DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL			
3	3	30	41	00	MATERIAL DE CONSUMO	1273	500	999,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	06	181	0026	2230	MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INTERPOSTOS (JARI)			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1283	500	9.505,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	06	182	0026	2233	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE DEFESA SOCIAL E CONSEP'S			
3	3	90	32	00	MATERIAL DE CONSUMO	1290	500	999,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	06	182	0026	2233	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE DEFESA SOCIAL E CONSEP'S			
3	3	90	36	00	MATERIAL DE CONSUMO	1291	500	999,00

02 - Município de Itajubá
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	06	182	0026	2233	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE DEFESA SOCIAL E CONSEP'S			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1292	500	999,00

02 - Município de Itajubá
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	06	182	0026	2331	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC			
3	3	90	32	00	MATERIAL DE CONSUMO	1293	500	999,00
							Total:	24.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Abril de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo